Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:535CFFA4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 022/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a ANA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Professor II, nível II, faixa NEP 09, matrícula nº3521, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Pantaleão Dutra Jr, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:20F43EF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 023/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARCIA ALVES WANDERLEY PAIVA, Medica Pediatra Plantonista, Faixa VIII-A, Nível II, matrícula 30.289, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Policlinica Dr. Jamaci de Medeiros, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:474A1925

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 024/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez a ERENILDE MARIA DA SILVA, Agente de Saúde Ambiental, Nível II, matricula nº 9739, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CVA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e c/c artigo 6º-A, parágrafo único da EC nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CAB8CB2E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 025/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 31 de janeiro de 2019 data do óbito, a MICHELE MARIA DA SILVA LUCENA, cônjuge e JHENNIFER VERISSIMO DE LUCENA DA SILVA, filha menor representada por sua genitora, beneficiárias do ex- servidor GIVALDO LUCENA DE OLIVEIRA, que ocupava o cargo de Guarda Municipal, 1º classe, nível C3, faixa 13, matrícula nº 30.152, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58,I; 59,I,II; art.60, I, IV, alínea c, item 3, e art. 61,I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 31 de janeiro de 2019

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A8072229

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 026/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a LUIS ALVES DE LIMA FILHO, Economista, Faixa IX, Nível V, matrícula 909956, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5F83ADBD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/CABOPREV/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/CABOPREV/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 003/CABOPREV/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/CABOPREV/2019 - Nat.: Compra - Obj. Descr.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV. Valor Máximo aceitável:R$ 81.713,35 (oitenta e um mil setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos) sendo: ITEM 01: 04 und. microcomputadores, com valor máximo aceitável de R$

3.958,00; ITEM 02: 20 und. de notebook, com valor máximo aceitável de R$ 3.000,00; ITEM 03: 15 und de nobreak, com valor máximo aceitável de R$ 392,09. Após o processamento do Pregão Presencial comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME., inscrita sob o CNPJ nº 11.957.607/0001-80, vencedora dos Itens: ITEM 01 - o valor unitário de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); ITEM 02 – foi fracassado e ITEM 03 – o valor unitário de R$ 368,00. Valor Total Final: R$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho à Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda à quinta-feira e das 08:00h às 15:00h na sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor e Presidente do CABOPREV.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B9D91B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ADIAMENTO E NOVA DATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo:** Nº 008/2019 - **Processo Licitatório: 004/FMS/2019- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada do tipo maqueiro para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares e Centros de Especialidades deste Município - **Valor Máximo Aceitável**: **R$** 870.198,40 (oitocentos e setenta mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** Com sessão marcada para **Data/Hora: 14/03/2019 às 08h00min.** Informa o **Adiamento** para **Data/Hora: 25/03/2017 às 08h00min. Motivo:** Alteração no Termo de Referência **O Novo Edital encontra-se disponível. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4183677C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

A Prefeita do Município de Calumbi, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III da mesma, torna público que ratifica a Inexigibilidade de LICITAÇÃO para Contratação do artista **Mikeres Detona**, inscrito no CPF: 036.090.624-95 no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para apresentação artística no dia 02 de março de 2019 nas festividades carnavalescas deste Município.

Calumbi, 01 de março de 2019.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ.
Prefeita

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:[illegible]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
RECESSO CARNAVALESCO

Ofício Circular n.º 11/2019

ASSUNTO: RECESSO CARNAVALESCO

Senhores Vereadores:

A Câmara municipal de Camaragibe, por seu Presidente, vem ESTABELECER recesso carnavalesco para os Servidores da Câmara Municipal de Camaragibe, durante o período de 04 a 06 de Março de 2019. Retornando aos trabalhos legislativos na próxima quinta-feira, dia 07 de Março de 2019.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:B11F3855

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

O Município de Camocim de São Félix (PE), por ordem do Exmo. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS** para locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes. É inexigível a licitação deste contrato, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento. Edital e outras informações podem ser obtidos no prédio sede da Prefeitura, situado à Praça São Félix, nº 20 – Centro, através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 28 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:E27ECEE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 981 / 2019